

COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8º BATALHÃO INF SEL

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64270.002755/2026

2. Descrição da necessidade

A necessidade da realização de contratação direta emergencial, por dispensa eletrônica, a que se refere este Estudo Técnico Preliminar, tem como objetivo atender as necessidades de contratação de empresa para prestação de serviços:

- 02 serviços de substituição com fornecimento de unidade condensadora de 5,5 HP a 6,5 HP para o sistema de frigorífica, 220 volts, trifásico de baixa temperatura, fluido refrigerante (R22), com todos os materiais inclusos na proposta, balanceamento termodinâmico e testes de validação do serviço e com garantia do serviço de três meses.

- 16 Serviços de Manutenção Preventiva Bimestral da Câmara/contêiner Frigorífico do Setor de Aprovisionamento

Diante dessa necessidade, é necessária a solução do problema e a garantia do funcionamento da câmara frigorífica. A presente contratação é de baixo valor e de pequena relevância econômica, o que não justifica iniciar um processo licitatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	R. SOUZA - 2º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A prestação dos serviços de manutenção corretiva/preventiva em caráter de urgência a ser contratada deverá atender a necessidade fim, que são os funcionamentos das câmaras frigoríficas do setor de aprovisionamento do 8ºBIS. A empresa deverá se responsabilizar pela garantia das peças trocadas da câmara frigorífica por no mínimo 3 meses (90 dias), já para o serviço prestado de manutenção preventiva a empresa deverá prestar a garantia de no mínimo 60 dias a partir da execução do serviço, se colocando a disposição para o conserto, se necessário, sem qualquer ônus para a OM. Para realização do serviço, no horário pretendido, a empresa deve entrar em contato com o setor de aprovisionamento desta OM, bem como para dúvidas em relação a dispensa ou sobre o serviço a ser prestado.

5. Levantamento de Mercado

Foi levantado junto aos prestadores de serviço da cidade de Tabatinga-AM as possibilidades e os custos para a realização da manutenção. Os preços de referência foram obtidos através da média dos preços encontrados, atendendo ao que prescreve o art. 23, da Lei 14133/21 e seus demais parágrafos e IN SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021.

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas optou-se pela solução que contém todos os elementos capazes de propiciar avaliação dos custos pela administração diante de orçamento detalhado, estratégia de suprimento, valor estimado adequado ao preço de mercado, critérios de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato e prazos de execução e aplicação de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação Direta em caráter de urgência por Dispensa Eletrônica para prestação de serviço de manutenção das câmaras frigoríficas, sendo executada a manutenção corretiva, e a troca de peças, para o funcionamento da mesma, de acordo com os recursos orçamentários disponíveis e atendendo a demanda do setor requisitante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CATS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de substituição com fornecimento de unidade condensadora de 5,5 HP a 6,5 HP para o sistema de frigorífica, 220 volts, trifásico de baixa temperatura, fluido refrigerante (R22), com todos os materiais inclusos na proposta, balanceamento termodinâmico e testes de validação do serviço e com garantia do serviço de três meses.	Serviço	20796	2	R\$ 24.203,55	R\$ 48.407,10
02	Serviço de Manutenção Preventiva Bimestral da Câmara/contâiner Frigorífico do Setor de Aprovisionamento	Serviço	20796	16	R\$ 914,87	R\$ 14637,92
Valor Total						R\$ 63.045,02

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R\$ 63.045,02

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente demanda não vislumbra adoção de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

o serviço está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, do CFSOL/8ºBIS

12. Resultados Pretendidos

A contratação direta por meio da dispensa eletrônica trará para ao batalhão a eficiência e a eficácia, aliada a economicidade, gerando economia e agilidade quanto ao emprego dos recursos na contratação de prestação de serviço de manutenção de câmara frigorífica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

cabe a CONTRATADA dar prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Indicamos a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União; Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL DE LACERDA BARBOSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 14:12:12.

RICARDO CARMO DE SOUZA

Agente de contratação